TERMO ADITIVO nº 40/21 de 01/09/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 27/20.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.207.389-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, com sede a Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, na Cidade de Pato Branco – PR, inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada pelo seu Presidente Altair José Gasparetto, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivada a cláusula quarta, inciso I, do contrato de repasse supra citado, em 14.000,00(catorze mil reais) para pagamento de despesas com pessoal a partir da competência Agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 01 de Setembro de 2021.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Pela contratada

Fiscal deste aditivo:
Dércio Luza: _____

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB/SC 17879-B